

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 Edição 1.796



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 37 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCORSO PUBLICO Nº 0 1/2023	٥
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS	5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE	
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	.7
MINING PROPERTY OF THE PROPERT	2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE	
PENALIDADE DE MULTA	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR	

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO......21

DECR	ETO Nº 10.005	10-0-0-
DE 07	DE NOVEMBRO DE 202	522

DECRETO Nº 10.003	
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	23
DECRETO № 10.004	

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025	23
LEI Nº 5.663	
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2026	24

DE 07 DE NOVEIVIDRO DE 2023	.24
PORTARIA Nº 23.158	
DE 07 DE NOVEMBBO DE 000E	$^{\circ}$

DE 07 DE NOVEMBRO DE 202525	
PORTARIA № 23.159	

DE 07 DE NOVEMBRO DE 202525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

PORTARIA Nº 23.160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 202526

LICITAÇÕES

DISPENSAELETRÔNIĆANº 068/2025	26
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025	26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

D-O-O-1		21	
EXTRATO DE CONT	RATO Nº 181	1/2025	28

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025	29

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO	/
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025	29

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/202530

EXTRATODO	PRIMEIRO		
TERMO DE AP	OSTILAMENTO		
ATA DE REGIS	TRO DE PREÇO	18/2025	31

EXTRATO DO PRIMEIRO	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ATADE REGISTRO DE PREÇO 14/2025	32

EXTRATO DO PRIMEIRO	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ATA DE REGI <mark>STRO</mark> DE PREÇO 23/2025	33

EXTRATO DO PRIMEIRO	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2025	34

EXTRATO DO PRIMEIRO	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025	35

EXTRATO DO PRIMEIRO	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025	36



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 37



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
8	PAULA MICHELE VENERANDO SOUZA	376.***.***-84
9	FABÍOLA SILVA FERNANDES FAVERO	376. ***.***-24

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ALINE FERREIRA RODRIGUES	384. ***.***-99

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente:
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- **g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- I) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional:
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- **p)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social:
- **q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra B, lote 10, Inscrição Municipal 3609400, ref. NOTIFICAÇAO: 67193/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 0, quadra X, lote 5, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOTIFICAÇAO: 67336/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra J, lote 35, Inscrição Municipal 3633900, ref. NOTIFICAÇAO: 67254/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 08, Inscrição Municipal 3093200, ref. NOTIFICAÇAO: 67164/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 1, Inscrição Municipal 3621300, ref. NOTIFICAÇAO: 67215/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. NOTIFICAÇAO: 67208/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO ALDO TONISSI, nº 0, quadra O, lote 35, Inscrição Municipal 3649100, ref. NOTIFICAÇAO: 67275/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº 0, quadra 42, lote 08, Inscrição Municipal 3091200, ref. NOTIFICAÇAO: 67161/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 09, Inscrição Municipal 3093100, ref. NOTIFICAÇAO: 67163/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JENNY ROCHA RISK, nº 0, quadra 34, lote 05, Inscrição Municipal 3074500, ref. NOTIFICAÇAO: 67149/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra I, lote 10, Inscrição Municipal 3628700, ref. NOTIFICAÇAO: 67234/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇAO: 67375/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇAO: 67376/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPIRITO SANTO, nº 840, quadra 129, lote P/8e5, Inscrição Municipal 41700, ref. NOTIFICAÇAO: 67371/2025.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAURINDO RIO, nº 0, quadra F, lote 28, Inscrição Municipal 3622400, ref. NOTIFICAÇAO: 67224/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OSVAIR CAGNIM, nº 0, quadra W, lote 5, Inscrição Municipal 3672800, ref. NOTIFICAÇAO: 67326/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MAURO BORTOLOZO, nº 0, quadra 3M, lote 28, Inscrição Municipal 2676300, ref. NOTIFICAÇAO: 67183/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITÓRIA HONÓRIO, nº 0, quadra T, lote 11, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOTIFICAÇAO: 67314/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 3297800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 260/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BEIRA RIO, nº 630, quadra 18, lote P4, Inscrição Municipal 1554300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 251/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA ROSA, nº 0, quadra B, lote 28, Inscrição Municipal 3350700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 197/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALFREDO LOZANO GARCIA, nº 0, quadra 06, lote 16, Inscrição Municipal 3283500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 39/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATANDUVA, nº 312, quadra 2, lote 1, Inscrição Municipal 625900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 46/2025.
- Proprietario do veiculo localizado na Rua/Av: GERALDO ROQUETE ESQUINA COM A RUA PARANÁ, modelo: FIAT/PALIO, cor: BRANCO, Inscrição Municipal: 76156, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 254/2025.

Fernandópolis, 05 novembro 2025.

 JOÃO PAULO SALES CANTARELLA – Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:4

Folha: 0001

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defea junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000000429	FQM7659	30/10/2025	7340-0	
T0000000430	FQM7659	30/10/2025	7684-2	
T0000000431	DZK7474	30/10/2025	6050-2	
T0000001376	ERJ3G19	29/10/2025	7633-2	
T0000001377	FTA1738	30/10/2025	7633-2	
T0000001378	FTA1738	30/10/2025	6050-1	
T0000001379	FZG6F34	30/10/2025	5738-0	
T0000001380	FZG6F34	30/10/2025	7684-2	
T0000001381	SUM7F28	30/10/2025	6637-2	
T0000001383	AXQ7C31	30/10/2025	7579-0	
T0000001384	PAG4492	31/10/2025	5460-0	
T0000002404	FXP0615	29/10/2025	5541-4	
T0000002405	DXA7840	29/10/2025	5541-4	
T0000002406	GIW5D34	29/10/2025	7625-1	
T0000002408	CQW1165	29/10/2025	7625-2	
T0000002409	DNU6364	29/10/2025	7633-2	
T0000002410	GHW5E37	29/10/2025	7625-1	
T0000002411	NRJ1C10	29/10/2025	5541-1	
T0000002412	QPX2A56	29/10/2025	5541-4	
T0000002413	CFI4B54	29/10/2025	5193-0	
T0000002414	TKD0C00	29/10/2025	7625-2	
T0000002415	EBF6G76	29/10/2025	7633-2	
T0000002416	CFI4B54	29/10/2025	6599-2	
T0000002417	DQK6923	29/10/2025	7625-1	
T0000003649	QPC9G03	30/10/2025	5045-0	
T0000003650	QPC9G03	30/10/2025	5142-0	
T0000003652	CNI1540	30/10/2025	6050-1	
T0000003653	CNI1540	30/10/2025	5738-0	
T0000003654	CNI1540	30/10/2025	5835-0	
T0000003655	CNI1540	30/10/2025	6653-1	
T0000003656	CNI1540	30/10/2025	7684-2	
T0000003657	CNI1540	30/10/2025	6050-2	

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 06/11/202 Hora 09:46

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709 Tel.Móve

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000003658	CNI1540	30/10/2025	5215-2	
T0000004392	SCC7F96	30/10/2025	5460-0	
T0000004393	BZB0H84	30/10/2025	5460-0	
T0000004394	ONK9G3	30/10/2025	5380-0	
T0000004395	DJC8C69	31/10/2025	5185-1	
T0000006469	FLU5B46	29/10/2025	6599-2	
T0000006470	AWQ9J5	29/10/2025	6599-2	
T0000006472	FND2I44	29/10/2025	7625-2	
T0000006473	FIX6748	29/10/2025	5541-4	
T0000006474	GQN201	29/10/2025	6599-2	
T0000006475	CHO3G0	29/10/2025	7625-1	
T0000006476	QAD0141	29/10/2025	7625-2	
T0000006477	CPJ0F69	29/10/2025	5541-4	
T0000006478	FIW6D78	29/10/2025	5541-4	
T0000006479	TMI8G84	29/10/2025	5541-4	
T0000006480	OAL8J79	30/10/2025	5568-0	
T0000006481	DFC6E71	30/10/2025	5738-0	
T0000006482	QBY3G5	30/10/2025	5738-0	
T0000006483	QBY3G5	30/10/2025	6050-1	
T0000007467	CUB4222	24/10/2025	6742-0	
T0000007494	EGW6I54	29/10/2025	5452-3	
T0000007495	GJS5J30	29/10/2025	7684-1	
T0000007496	DCJ8118	31/10/2025	5991-0	
T0000007497	DSH8I32	31/10/2025	5045-0	
T0000007498	DSH8I32	31/10/2025	5142-0	
T0000007499	DSH8I32	31/10/2025	6610-2	
T0000012066	FWN9D8	30/10/2025	5819-1	
T0000012067	FWN9D8	30/10/2025	6599-2	
T0000012068	QSO0E3	30/10/2025	6653-1	
T0000012069	QSO0E3	30/10/2025	5207-0	
T0000012070	SSR2E01	30/10/2025	7366-2	
T0000012071	FTW4A5	30/10/2025	7366-2	

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 09:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DÉ FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000012072	BYY4F95	30/10/2025	6653-1	
T0000012073	DXM6803	30/10/2025	5274-1	
T0000012074	DXM6803	30/10/2025	6653-1	
T0000012075	DXM6803	30/10/2025	5207-0	
T0000012076	GYH6C46	30/10/2025	5274-1	
T0000012077	GYH6C46	30/10/2025	5185-1	
T0000012078	EZX9J04	30/10/2025	6653-1	
T0000012079	FRD6D91	30/10/2025	6637-1	
T0000012055	FMB3I51	26/10/2025	5215-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE. 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004048	RHV0C56	31/10/2025	5002-0
26N43004049	EPH1I70	31/10/2025	5002-0
26N43004050	DCU0H96	31/10/2025	5002-0
26N43004051	TKZ4H58	31/10/2025	5002-0
26N43004052	RVQ2H64	31/10/2025	5002-0
26N43004053	PRI9G99	31/10/2025	5002-0
26N43004054	FWY2234	03/11/2025	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000432	GAQ8I19	31/10/2025	5460-0
T0000000433	DAG1011	01/11/2025	5541-4
T0000000434	JNC7C41	01/11/2025	6726-1
T0000000435	GIW5D34	01/11/2025	5452-7
T0000000436	GIQ1E71	01/11/2025	5452-7
T0000000437	NJX1J95	01/11/2025	5452-7
T0000000438	ELG9D98	01/11/2025	5452-7
T0000000439	GZE4213	01/11/2025	5452-7
T0000000440	CHI4D47	01/11/2025	5452-7
T0000000441	DNL0634	01/11/2025	7625-2
T0000000442	FFJ2I43	01/11/2025	7633-2
T0000000443	ETT7B06	01/11/2025	7633-2
T0000000444	EAH4725	01/11/2025	7633-2
T0000000446	DKL8085	01/11/2025	5568-0
T0000000447	FEF9E50	01/11/2025	7633-2
T0000000448	AJM0A75	01/11/2025	7579-0
T0000001382	AXQ7C31	30/10/2025	6530-0
T0000002407	EHF4346	29/10/2025	5452-6
T0000003651	CNI1540	30/10/2025	5274-1
T0000003659	GFF5D45	01/11/2025	5568-0
T0000003660	AGN3B64	01/11/2025	7579-0
T0000003661	AGN3B64	01/11/2025	6050-2
T0000003662	FDP4937	02/11/2025	5452-1
T0000003663	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003664	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003665	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003666	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003667	CXH5H70	02/11/2025	6050-1
T0000003668	SUX2H79	02/11/2025	5738-0
T0000003670	SUX2H79	02/11/2025	7579-0
T0000004396	NUC2001	01/11/2025	5380-0
T0000004397	EDK0314	01/11/2025	7633-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 06/11/202 Hora 09:54

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709 Tel.Móve

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000004398	TEL3F96	01/11/2025	5541-3	
T0000004399	GAZ6E70	01/11/2025	7340-0	
T0000004400	GAZ6E70	01/11/2025	7684-2	
T0000004401	FHE4456	01/11/2025	7030-1	
T0000004402	JYL9F16	01/11/2025	7340-0	
T0000004403	JYL9F16	01/11/2025	7684-2	
T0000004404	ETQ2H63	02/11/2025	5487-0	
T0000004405	AUG9614	02/11/2025	5487-0	
T0000004406	GGQ7C7	02/11/2025	5487-0	
T0000005345	DKX6E42	01/11/2025	7579-0	
T0000005346	DKX6E42	01/11/2025	7340-0	
T0000007500	FXV8I04	31/10/2025	5592-0	
T0000007501	CCZ0I38	31/10/2025	7366-2	
T0000007502	ERR9C7	31/10/2025	7366-2	
T0000007503	FHF7J92	31/10/2025	7633-2	
T0000008315	TEL3F96	31/10/2025	5541-3	
T0000013033	ECY5G0	01/11/2025	6653-1	
T0000013034	ECY5G0	01/11/2025	5207-0	
T0000013035	GBR4G8	01/11/2025	6653-1	
T0000013036	CRX8J49	01/11/2025	6653-1	
T0000013037	CRX8J49	01/11/2025	7340-0	
T0000013038	CRX8J49	01/11/2025	5207-0	
T0000013039	EVH4685	01/11/2025	5185-1	
T0000013040	AAP2D45	01/11/2025	5185-1	
T0000013041	REW5J4	01/11/2025	7340-0	
T0000013042	REW5J4	01/11/2025	5207-0	
T0000013043	CUD1171	01/11/2025	6653-1	
T0000013044	CUD1171	01/11/2025	5207-0	
T0000013045	DJZ7I20	01/11/2025	6653-1	
T0000013046	DJZ7I20	01/11/2025	5207-0	
T0000013047	EJC4A34	02/11/2025	6599-2	
T0000013049	EQJ3B05	02/11/2025	5991-0	

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DÉ FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE № 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000013050	DTP0642	02/11/2025	6050-1	
T0000013051	DHR9472	02/11/2025	7366-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 09:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003373	EOQ8896	19/08/2025	5274-1	2.347,76
T0000003374	EOQ8896	19/08/2025	5274-2	2.347,76
T0000003376	EOQ8896	19/08/2025	7684-2	104,12
T0000003378	EOQ8896	19/08/2025	5967-0	1.173,88
T0000003382	EOQ8896	19/08/2025	6670-0	156,18
T0000003383	EOQ8896	19/08/2025	6645-0	156,18
T0000003391	EOQ8896	20/08/2025	6670-0	156,18
T0000006253	FWY2234	27/08/2025	7625-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001272	QOJ4A03	05/09/2025	7366-2	104,12
T0000001273	FCD9746	10/09/2025	5487-0	156,18
T0000001274	EMM5H60	11/09/2025	7684-1	104,12
T0000001286	FBU5947	20/09/2025	5568-0	117,13
T0000001344	EDG7D22	25/10/2025	5452-7	117,13
T0000001354	EIH5E84	25/10/2025	5568-0	117,13
T0000001363	GES0H21	25/10/2025	7030-1	176,08
T0000001364	GES0H21	25/10/2025	6408-0	78,09
T0000001365	GES0H21	25/10/2025	6670-0	117,13
T0000002317	FZZ9J10	10/09/2025	6041-2	156,18
T0000002318	JKO4485	11/09/2025	5193-0	234,77
T0000002319	FIU4649	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000002320	PSF1E10	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000002321	EYW5595	12/09/2025	5568-0	156,18
T0000002322	JZV0G15	12/09/2025	6530-0	156,18
T0000002323	PZC2388	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002324	EPQ5A94	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002325	GGV5I66	12/09/2025	6050-1	234,77
T0000002326	FWU7999	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000002327	GBE7F00	12/09/2025	5045-0	234,77
T0000003375	EOQ8896	19/08/2025	6637-1	156,18
T0000003379	EOQ8896	19/08/2025	5967-0	1.173,88
T0000003381	EOQ8896	19/08/2025	5452-1	156,18
T0000003390	EOQ8896	20/08/2025	6653-1	156,18
T0000003392	EOQ8896	20/08/2025	6637-1	156,18
T0000003451	SIR6J00	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000003452	FTW6690	11/09/2025	7366-2	104,12
T0000003453	DHA3632	11/09/2025	5738-0	234,77
T0000003454	DHA3632	11/09/2025	5118-0	704,32
T0000003455	DHA3632	11/09/2025	5010-0	704,32
T0000003456	GBA3J61	12/09/2025	5541-1	156,18
T0000003457	FMD4765	12/09/2025	5541-1	156,18
T0000003461	TLK3C72	12/09/2025	7684-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003462	GAG8C37	13/09/2025	6050-1	234,77
T0000003463	FJE7D86	13/09/2025	6041-2	156,18
T0000003465	DOY5C56	14/09/2025	5061-0	704,32
T0000003466	DOY5C56	14/09/2025	6602-0	234,77
T0000003467	DMF7329	14/09/2025	5550-0	104,12
T0000003468	DTU8210	14/09/2025	5550-0	104,12
T0000003577	FWC0409	15/10/2025	5991-0	234,77
T0000003594	FPR3776	19/10/2025	6530-0	117,13
T0000003612	GCX9G23	23/10/2025	6599-2	176,08
T0000004287	DTI0B47	14/09/2025	6645-0	156,18
T0000004288	SVM3C67	14/09/2025	5029-1	704,32
T0000004289	SVM3C67	14/09/2025	5126-1	704,32
T0000004290	FTL3269	14/09/2025	5738-0	234,77
T0000006289	ASZ3A15	09/09/2025	7625-2	234,77
T0000006306	FRI0292	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006307	RUY0J03	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006309	DIC4539	10/09/2025	5622-5	70,70
T0000006310	BSG6591	10/09/2025	5452-6	156,18
T0000006311	BNH7G35	10/09/2025	7633-2	234,77
T0000006312	GHM9545	10/09/2025	5541-4	156,18
T0000006313	GJG2A92	12/09/2025	7633-2	234,77
T0000006315	FMD4947	12/09/2025	5568-0	156,18
T0000006316	OQR6D95	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006317	CYQ8140	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006318	FLX0190	13/09/2025	7633-2	234,77
T0000006319	DTU8I71	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006320	DFH9245	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006321	FHU8958	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006322	EAA5C35	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006323	DSQ0F57	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006324	RGB9E05	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006326	EYP3034	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006327	ELY7F45	13/09/2025	5541-4	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006328	SUE5G25	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006329	BEQ9D56	13/09/2025	5568-0	156,18
T0000006330	FJM0F91	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006331	SCP0A21	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006332	EFE7B82	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006333	DVR4J25	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006334	QXE2F39	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006335	FYF9A63	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006336	GJG3J31	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006337	EIZ8A95	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006338	CYO5299	13/09/2025	5541-4	156,18
T0000006339	NRR0A80	13/09/2025	6530-0	156,18
T0000006431	GCN9785	12/10/2025	6408-0	104,12
T0000006432	GCN9785	12/10/2025	6670-0	156,18
T0000007364	FHB0G73	11/09/2025	5452-1	156,18
T0000007365	DWN5H88	12/09/2025	5460-0	104,12
T0000007366	CDI7B03	14/09/2025	7340-0	104,12
T0000007367	CDI7B03	14/09/2025	6599-2	234,77
T0000007368	EUE8818	14/09/2025	5193-0	234,77
T0000007369	EUE8818	14/09/2025	6599-2	234,77
T0000007463	AXQ7C31	23/10/2025	5380-0	78,09
T0000008201	EFS2D53	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008202	FSI7E26	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008203	FRP3603	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008204	GFB2496	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008205	DDL3674	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008208	HOA5A69	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008209	FOO5B54	13/09/2025	5550-0	104,12
T0000008210	DUE2D93	13/09/2025	5452-6	156,18
T0000008211	BJM8654	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008212	EQV9H42	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008213	FMT9650	13/09/2025	7625-1	234,77
T0000008214	BLM4D02	13/09/2025	7625-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008215	EYM7F67	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008216	CRU1J34	13/09/2025	7625-2	234,77
T0000008217	DOY5C56	14/09/2025	7340-0	104,12
T0000008218	DOY5C56	14/09/2025	5010-0	704,32
T0000008219	DOY5C56	14/09/2025	7684-1	104,12
T0000008220	BLM7D84	15/09/2025	5010-0	704,32
T0000008221	BLM7D84	15/09/2025	5118-0	704,32
T0000008303	DFQ5806	24/10/2025	7579-0	2.347,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004027	ECM2055	16/09/2025	5002-0	469,55
26N43004028	OGI4970	16/09/2025	5002-0	312,36
26N43004029	BZR5E08	16/09/2025	5002-0	312,36
26N43004030	TBN1D89	16/09/2025	5002-0	312,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 06/11/2025 Hora: 10:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPÓLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa	
T0000000397	EUT2J80	25/09/2025	7056-1	176,08	
T0000000398	EUT2J80	25/09/2025	5835-0	117,13	
T0000000399	EUT2J80	25/09/2025	5274-1	1.760,82	
T0000000400	EUT2J80	25/09/2025	6050-2	176,08	
T0000000401	EUT2J80	25/09/2025	5215-2	176,08	
T0000000402	EUT2J80	25/09/2025	7684-1	78,09	
T0000001275	FCK5J73	15/09/2025	6599-2	234,77	
T0000001276	ETC9074	15/09/2025	5568-0	156,18	
T0000001277	FYB4G75	15/09/2025	5568-0	156,18	
T0000001279	FUH3771	15/09/2025	5568-0	156,18	
T0000001280	FIV1756	15/09/2025	7340-0	104,12	
T0000001281	FIV1756	15/09/2025	6599-2	234,77	
T0000001282	DGQ7G98	15/09/2025	7625-1	234,77	
T0000001284	DQS6040	16/09/2025	5541-7	156,18	
T0000001285	FCP9D45	16/09/2025	5541-4	156,18	
T0000002328	CXH7152	16/09/2025	5991-0	234,77	
T0000002329	DGV6775	16/09/2025	7366-2	104,12	
T0000002330	EPH1I70	16/09/2025	7633-2	234,77	
T0000002331	FMY9I45	16/09/2025	7633-2	234,77	
T0000002332	EKW0812	16/09/2025	7633-2	234,77	
T0000002334	FWF9H19	17/09/2025	7633-2	234,77	
T0000002336	CNB8208	17/09/2025	7366-2	104,12	
T0000003469	CST1331	14/09/2025	5550-0	104,12	
T0000003470	NSB1863	15/09/2025	6599-2	234,77	
T0000003471	FYA6J18	15/09/2025	5738-0	234,77	
T0000003531	EOQ8084	07/10/2025	6599-2	176,08	
T0000006461	DVE2H25	28/10/2025	5010-0	528,24	
T0000006462	DVE2H25	28/10/2025	6726-1	117,13	
T0000008223	DNL0948	16/09/2025	5576-0	104,12	
T0000008224	DNL0948	16/09/2025	5185-1	156,18	
T0000008229	NRR0A80	18/09/2025	6530-0	117,13	
T0000008231	TIX5J29	18/09/2025	7633-2	176,08	
T0000008254	OQC6823	01/10/2025	5541-4	117,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE. 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 10:0 Data: 06/11/2025

LOTE	DE NOTIFICAÇ	ÃO POR EDI	TAL DE RESULT	TADO DE RECUR	SO	
Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	156/2025	GGK7D67	T0000006237	22/08/2025	7579-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	157/2025	FPM5918	T0000001300	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	159/2025	EBE0I91	T0000007338	31/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	160/2025	BYA2F14	T0000006293	09/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	161/2025	ELY4710	T0000006280	04/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	163/2025	EOQ8896	T0000003390	20/08/2025	6653-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	164/2025	EOQ8896	T0000003392	20/08/2025	6637-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	165/2025	EOQ8896	T0000003381	19/08/2025	5452-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	166/2025	EOQ8896	T0000003375	19/08/2025	6637-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	167/2025	EOQ8896	T0000003379	19/08/2025	5967-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	177/2025	ERC7967	T0000001299	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	178/2025	EGL4912	T0000004311	29/09/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	179/2025	FNZ6020	T0000001304	20/09/2025	7625-2	INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 10.005 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 6.249,02 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS 02.03.02 – OTO Magnitudo de Corpo de Bombeiros

06.182.0002.2.076 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FR: Fundo Especial

TOTAL......R\$ 6.249,02

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0002.2.076 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

FR: Fundo Especial

TOTAL......R\$ 6.249,02

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 10.003 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	9.000,00
FR: Federal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	1.800,00
FR: Federal	
Total.R\$	10.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	10.800,00
FR: Federal	
Total.R\$	10.800,00

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.004 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 10.004 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 167.180,01 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e um centavo), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	137.180,01
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	167.180,01

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da	
Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	67.180,01
R\$	07.180,01
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.042 – Manutenção das Atividades do	
Conselho Municipal de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	167.180,01

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.663 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI N° 5.663 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica existente no município de Fernandópolis/SP em atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPALAPROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

Art. 1º A empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes de sustentação da

rede de energia elétrica, fica obrigada a observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento, de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes, respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente em observância aos afastamentos dos espaços mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando não interferir com o uso do espaço público por outros usuários, notadamente os transeuntes e em especial aos pedestres.

§1º O compartilhamento dos postes não deve comprometer a segurança dos transeuntes e espaços públicos.

§2º É obrigação da Distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes mantenha-se regular às normas técnicas, notificando as empresas ocupantes de sua infraestrutura para correção de irregularidades, bem como denunciando junto ao órgão regulador e fiscalizador das ocupantes, em caso de não tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos.

Art. 2º A Distribuidora de energia elétrica deverá tomar todas as medidas cabíveis perante à empresa ocupante para a correção de irregularidades e a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como a retirada de feixes de fios depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 3º Sempre que verificado o descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Município poderá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§1º A notificação de que trata o "caput" deverá conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

§2º Sempre que notificada pelo Município, uma vez não sendo de sua responsabilidade direta, a Distribuidora de energia elétrica deverá repassar a notificação, em até 2 (dois) dias, a contar da data de recebimento, à empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabeamentos, acerca da necessidade de regularização, sob pena de corresponsabilidade.

Art. 4º A Distribuidora de energia elétrica e as demais empresas que utilizam os postes de energia elétrica e de telecomunicações, após serem devidamente notificadas, terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularizar a situação de seus fios, cabos e/ou petrechos inutilizados ou desalinhados quando os cabos e acessórios estiverem abaixo da altura do "feixe" de cabos do local, ou, altura menor que 5 (cinco) metros do chão no local.

Parágrafo único. Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

Art. 5º Fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a fazer manutenção, conservação, remoção e substituição de poste de concreto ou de madeira, que se encontrarem em estado precário, sem qualquer ônus para administração pública.

§1º Em caso de substituição do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos de energia e telecomunicações e demais petrechos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

§2º A notificação de que trata o §1º deste artigo deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas da data da substituição do poste, ao término de manutenções corretivas e preventivas feitas nos mesmos, momento esse ao qual se pode evidenciar os fios, cabos e petrechos inutilizados ou desalinhados nos postes.

§3º Havendo a substituição ou a manutenção preventiva/ corretiva do poste, as empresas devidamente notificadas, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para regularizar a situação de seus cabos e/ou petrechos.

Art. 6º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 7º Todas as fiações e cabos deverão estar identificados e deverá constar o nome da empresa proprietária e/ou responsável, com pelo menos uma placa entre o vão de 2 (dois) postes consecutivos, ou distância máxima de 33 (trinta e três) metros umas das outras.

§1º As fiações e os cabeamentos devem ser identificados com o nome da empresa responsável e instalados separadamente, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir o compartilhamento.

§2º Nas ruas arborizadas, os fios ou cabos condutores de energia elétrica, telefônicos e de qualquer outra natureza instalados nos postes de energia elétrica, deverão ser mantidos a uma distância segura das árvores, conforme especificações técnicas, ou convenientemente isolados.

Art. 8º A Distribuidora de energia elétrica, só poderá "permitir" a utilização de postes para cabeamentos se a empresa que for utilizá-lo apresentar "projeto" devidamente aprovado pelo Poder Executivo e/ou órgão competente.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará ao infrator:

I – distribuidora de energia elétrica, multa de 15 (quinze) URM's – Unidade de Referência do Município por cada notificação que deixar de cumprir;

II – empresa que utiliza os postes da distribuidora de energia elétrica para suporte de seus cabeamentos, multa de 15 (quinze) URM's – Unidade de Referência do Município por cada notificação que deixar de cumprir e, especialmente, se, depois de devidamente notificada, não realizar a manutenção de seus cabos e/ou petrechos no prazo estabelecido.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se infratoras todas as empresas, concessionárias, permissionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município de Fernandópolis/SP e descumprirem ao disposto na presente lei.

Art. 10 O prazo para adequação e implementação total do que determina esta lei, para a fiação existente, será de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.158 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.158 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora PAULA MICHELE VENERANDO SOUZA, CPF: 376.***.***-84, para exercer o cargo público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.159 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.159 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora FABÍOLA SILVA FERNANDES FAVERO, CPF: 376.***.***-24, para exercer o cargo público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.160 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.160 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora ALINE FERREIRA RODRIGUES, CPF: 384.***.***-99, para exercer o cargo público de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Ref.: "21", Padrão "A", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO RÔBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 068/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 068/2025 para a "AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS (CAMISETA, BONÉ, BOTON E GYM BAG) PARA PARTICIPANTES DO CIR-CUITO RODAS E PEDAIS, ETAPA FERNANDÓPOLIS", às empresas:

- VR CORTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Apresentou o menor preço para o item 1, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
- CM BRASIL COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para o item 2, no valor total de R\$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).
- KOPU BRINDES LTDA. Apresentou o menor preço para o item 3, no valor total de R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).
- NEW UP PROMOCIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Apresentou o menor preço para o item 4, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 222/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025
COMPRASNET Nº 90085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.488/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de novembro de 2025. **HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.com-prasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Grupo. MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA ANFÍBIA E ESCAVADEIRA DE LANÇA LONGA COM OPERADORES PARA REMOÇÃO DE BANCO DE AREIA E PREVENÇÃO DE NOVOS ASSOREAMENTOS NA REPRESA BEIRA RIO, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 085/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.544/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: G2C ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Planos	Corporativo 30 Adesão Regional Total Reg.ANS: 499.767/24-1	Corporativo 30 Adesão Regional Total Reg.ANS: 499.773/24-5	Corporativo 50 Adesão Regional Total Reg.ANS: 499.766/24-2	Corporativo 50 Adesão Regional Total Reg.ANS: 499.774/24-3
Abrangência	Grupo de muni- cípios	Grupo de muni- cípios	Grupo de muni- cípios	Grupo de muni- cípios
Acomodação	Enfermeira	Apartamento	Enfermeira	Apartamento
De 0 a 18 anos	R\$ 281,12	R\$ 348,67	R\$ 232,07	R\$ 303,34
De 19 a 23 anos	R\$ 281,12	R\$ 348,67	R\$ 232,07	R\$ 303,24
De 24 a 28 anos	R\$ 345,79	R\$ 428,86	R\$ 285,44	R\$ 373,12
De 29 a 33 anos	R\$ 387,28	R\$ 480,32	R\$ 319,70	R\$ 417,89
De 34 a 38 anos	R\$ 422,13	R\$ 523,55	R\$ 348,48	R\$ 455,49
De 39 a 43 anos	R\$ 502,34	R\$ 623,03	R\$ 414,69	R\$ 542,03
De 44 a 48 anos	R\$ 653,04	R\$ 809,94	R\$ 539,08	R\$ 704,65
De 49 a 53 anos	R\$ 855,48	R\$ 1.061,01	R\$ 706,21	R\$ 923,09
De 54 a 58 anos	R\$ 1.129,22	R\$ 1.400,54	R\$ 932,19	R\$ 1.218,48
A partir de 59 anos	R\$ 1.501,87	R\$ 1.862,71	R\$ 1.239,81	R\$ 1.620,58

ASSINATURA: 05/11/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR NA MODALIDADE DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL OU COLETIVO POR ADESÃO, COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS, TANTO ATIVOS DA PREFEITURA QUANTO INATIVOS DO IPREM, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO E A LIBERDADE DE ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS".

MOD. CREDENCIAMNETO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 34/2025.

CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS.

ASSINATURA: 06/11/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão e conversão de itens** do Contrato nº 34/2025 celebrado em 10/04/2025, com vistas a suprir a demanda das unidades escolares em relação aos itens em falta, considerando que os itens convertidos apresentam saldo suficiente passível de remanejamento, conforme tabela abaixo.

Item Suprimido	Valor Supri- mido	Quantidade Reduzida	Item Acres- cido	Valor Acrescido	Quantidade Acrescida
Item 21 – Mandioca des- cascada embalada a vácuo	R\$ 1.063,14	108,48 kg	Item 7 – Batata doce	R\$ 1.063,14	174 kg
Item 34 – Alho poró	R\$ 3.935,25	645 unid.	Item 11 – Ce- bola	R\$ 3.935,25	495 kg
Item 2 – Abóbora paulista	R\$ 679,35	106,81 kg	Item 25 – Pepi- no japonês	R\$ 679,35	105 kg

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 35/2025.

CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 06/11/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão e conversão de itens** do Contrato nº 35/2025 celebrado em 10/04/2025, com vistas a suprir a demanda das unidades escolares em relação aos itens em falta, considerando que os itens convertidos apresentam saldo suficiente passível de remanejamento, conforme tabela abaixo:

Item Suprimido	Valor Suprimido	Quantidade Reduzida	Item Acres- cido	Valor Acrescido	Quantidade Acrescida
Item 2 – Abóbora paulista	R\$ 857,28	8 134,79 kg. Item 24 – Pe- pino japonês		R\$ 857,28	132,5 kg.
Item 21 – Mandioca descascada	R\$ 947,05	96,63 kg.	Item 7 – Bata- ta doce	R\$ 947,05	155 kg.
Item 33 – Alho poró	R\$ 4.245,30	696 und.	Item 11 - Ce- bola	R\$ 4.245,30	534 kg.

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

Certifico que a cópia deste do-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

ASSINATURA: 06/11/2025

1.1. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item d o	o - SC, CEP: 892/0-000, Telefone: (47) 33/3-0380, E-mail: printsulatacadista@gmail.com						
TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	
24	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS- Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, contendo no mínimo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda com gramatura mínima de 75g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar	NEOMUNDI	UND	5240	10,65	11,19	
58	CANETA RETROPROJETOR PRETA 2.0 MM Caneta hidrográfica - 2.0 mm, aplicação: retroprojetor, cor - carga: preta, material: plástico	NEOMUNDI	UND	2150	0,95	1,00	
66	FITA DUPLA FACE Características: Ideal para diversas funções como pendurar cartazes em pontos de venda, feiras e lojas, fazer montagens fotográficas e fechar envelopes. Com o seu adesivo à base de água a fita é fácil de colar garantindo menos trabalho e mais eficiência. Cole objetos leves em paredes pintadas, EVA e plásticos Composição: Fita adesiva constituída de dorso em papel liso Coberto em ambas as faces por adesivo à base d'água Protegida por um liner de papel (anti- aderente) Dimensão: 30 metros por aproximadamente 12mm	NEOMUNDI	RL	5175	2,88	3,03	
77	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PINCEL PARA QUADRO BRANCO; SERÃO SOLICITADAS AS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	NEOMUNDI	UND	4109	1,09	1,15	
82	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - Papel Almaço $200 \mathrm{mmx} 275 \mathrm{mm}$ com Pauta e Margem. PACOTE COM 400 FOLHAS.	NEOMUNDI	PCT	120	38,47	40,41	

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI.**

ASSINATURA: 06/11/2025

1.2. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item	FORNECEDOR: OPORTUNE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 28.067.286/0001-41, Rua Mário De Alencar, Nº 95 – Laranjal – São Gonçalo - RJ. CEP: 24.725-170, Telefone: (21) 2747-3583, E-mail: oportune.comercial2017@gmail.com						
do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Re- ajustado	
4	CADERNO BROCHURA, 96 FLS, 200 MM X 275 MM Caderno Brochura, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas de 200mm x 275mm, miolo em papel OFFSET, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso, capa e contracapa papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar	PRÓPRIA	UND	25290	5,50	5,78	
5	CADERNO CARTOGRAFIA - 96 FLS Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel OFFSET, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão duplex de no mínimo 225 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar	PRÓPRIA	UND	18000	4,65	4,89	

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MAX ESCOLAR LTDA

ASSINATURA: 06/11/2025

1.3. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item	FORNECEDOR: MAX ESCOLAR LTDA CNPJ: 51.628.440/0001-29, R Baixada Santista, 109 - Itaquera, São P licitacao@gmail.com	aulo - SP, CE	EP: 08295-36	50, Telefone: (11)	2053-9969, E-m	ail: maxescolar.
d o TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitá- rio Atual	Valor Unitário Reajustado
21	MASSA DE MODELAR Massa de modelar, caixa com 12 cores, peso mínimo de 180 g, atóxica, que não manche e seja reaproveitável. A embalagem deve conter informações do produto, com validade mínima de 24 meses. Produto com certificação do INMETRO	UNI	UND	30030	2,29	2,41
32	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO Compasso escolar metálico, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plástico, embalado em blister individual. O produto deverá vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Produto com certificação do INMETRO	LYKE	UND	1000	3,24	3,40
34	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO Calculadora Eletrônica de bolso 8 dígitos, com pilha inclusa. visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além de 4 operações básicas. Possui memória e desligamento automático	DOTAD	UND	5195	3,51	3,69
47	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C	LYKE	UND	800	2,28	2,40
50	BEXIGA TIPO CORAÇÃO - VERMELHA - COR LISA - Nº 10 BEXIGA TIPO CORAÇÃO - VERMELHA - COR LISA - Nº 10 - SUPER RESISTENTE - PACOTE C/ 25 UNIDADES	FOLIA	PCT	865	10,33	10,85
65	FITA CORRETIVA Para ser usado em qualquer tipo de papel. Ideal para corrigir erros escritos com caneta esferográfica, ponta porosa, marca-texto, entre outras. Medidas aproximadas: 5mmX6mm	LYKE	UND	1887	2,40	2,52
95	PLÁSTICO TRANSPARENTE - ROLO C/45CM X 25 METROS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - ROLO C/45CM X 25 METROS DE 0,06 MM DE ESPESSURA.	LYKE	RL	1080	39,92	41,94

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site https://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 32 de 37



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

ASSINATURA: 06/11/2025

1.4. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item	PRNECEDOR: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA IPJ: 47.853.538/0001-02, R Fontoura Xavier, 586 - Itaquera, São Paulo - SP, CEP: 08295-300, Telefone: 11) 3576-3772, E-mail: timopaper@ra.com.br					
d o TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitá- rio Reajus- tado
14	CANETINHA HIDROGRÁFICA, 12 CORES Canetinha hidrográfica, 12 cores. Tinta lavável e atóxica, ponta média resistente, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura. Comprimento mínimo de 14cm, com certificação do INMETRO	LYKE	UND	40114	2,16	2,27
45	TINTA RELEVO 3 D - 6 CORES - Tinta relevo 3D, 06 cores variadas contendo no mínimo 20 gramas cada. Frasco plástico contendo bico aplicador e tampa de rosca. A embalagem deve conter informações do produto. Produto com certificação do INMETRO	ACRILEX	UND	20045	16,74	17,59
48	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, PAPELÃO KRAFT, GRAMATURA 440 GRS/M², MEDIDAS 360MM x 130MM x240MM.	DUBRA- VAL	UND	10410	2,00	2,10
59	CANETA PONTA POROSA 1 MM CORES AZUL, VERMELHA E PRETA.	TWIN	UND	1320	1,99	2,09
64	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM, MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: BLOQUADOR DE LÂMINA COM PARAFUSO	MASTER- PRINT	UND	3197	0,74	0,78
71	GRAMPEADOR 106/8 PRESSÃO - Características: Grampeador Industrial em aço Regulagem de pressão com mola Utiliza grampo 106/6 e 106/8	LYKE	UNI	1100	29,55	31,04
75	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS 320MMX220MM. 30 PAUTAS POR PÁGINA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS	PÁGINA BRASIL	UND	3342	10,22	10,74
78	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS Material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 folhas, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 und	YINS	UND	643	187,99	197,49
79	PRANCHETA PORTÁTIL Material: Duratex Comprimento aproximado : 345 MM Largura aproximada: 235 MM - Características Adicionais: Com Pegador Metálico	N O V A - CRIL	UND	1198	3,51	3,69
84	PAPEL CARTÃO - Papel cartão, tam. 48x66 cm Gramatura: mínimo 200g/m2 Cores variadas Pacote com 20 folhas.	PÁGINA BRASIL	PCT	21837	18,37	19,30
97	PAPEL KRAFT BOBINA 25 MTS 60 CM X 1,40 M MÍNIMO 7 KG	JUSSARA	ВОВ	200	74,39	78,15

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI

ASSINATURA: 06/11/2025

1.5. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item d o TR	FORNECEDOR: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI. CNPJ: 17.063.665/0001-47, Av. Tiradentes, 4555 - Jardim Rosicler, Londrina - PR, CEP: 86072-000, Telefone: (43) 9911-2525, E-mail: licitacao3@ ativaatacado.com.br						
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	
63	E. V. A MEDIDAS 0,60X0,40 E. V. A. 0,60X0,40 – CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FLS, NAS CORES AMARELO, AZUL BRASIL, AZUL CÉU, BRANCO, CINZA, LARANJA, LI-LÁS, MARROM, PELE, PINK, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BRASIL, VERDE FOLHA, VERMELHO	BEART	PCT	30440	14,00	14,71	

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA

ASSINATURA: 06/11/2025

1.6. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item d o TR	FORNECEDOR: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA CNPJ: 09.474.168/0001-03, R. Amarais, 518 - Vila Carrão, São Paulo - SP, CEP: 03436-040, Telefone: (11) 98128-934, E-mail: licitacoes.jotace@gmail.com						
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	
7	LÁPIS DE COR - 12 CORES - Caixa de lápis de cor, com 12 cores variadas, confeccionados com madeira de reflorestamento. Os - lápis deverão ser apontados, não tóxicos, com medidas mínimas de comprimento 170mm e diâmetro de 6,9mm, sendo a mina de no mínimo 2,0mm. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar		UND	30154	3,79	3,98	
9	LÁPIS GRAFITE JUMBO Lápis Grafite Jumbo (AEE) Diâmetro Jumbo: ideal para mãos pequenas Formato triangular ergonômico, para garantia de con- forto e melhor escrita. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar	MASTER OFFICE/ MASTER	UND	2430	0,71	0,75	
23	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos, conten- do régua em sua lâmina produzida em aço inox. Produto com certificação do INMETRO	MASTER KIDS/ MASTER	UND	36347	2,15	2,26	

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/2025.

PROCESSO Nº 190/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.

ASSINATURA: 06/11/2025

1.7. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (AGOSTO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item	FORNECEDOR: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 49.160.157/0001-73, Americo De Oliveira Spinola, 34 - Recanto Verde, Birigui - SP, CEP: 16201-209, Telefone: (18) 3641-1428, E-mail: omega.licitacao@hotmail.com						
d o TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitá- rio Atual	Valor Unitário Reajustado	
41	PINCEL TRINCHA Pincel trincha, formato reto, pelo tipo sintéticos, tamanho 2, cabo de madeira, tamanho médio, com virola em aço inoxidável	TIGRE	UND	6089	4,45	4,67	
49	BEXIGA BALÃO BEXIGA BALÃO – PACOTE COM 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICA S: BALÃO DE TAMANHO PADRÃO 7.0 COM CORES VIBRANTES (AMA- RELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETA, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO. AS CORES SERÃO EM PACOTES INDIVIDUAIS.	НАРРУ ДАУ	PCT	4330	3,70	3,89	
53	BOLA DE ISOPOR 25MM - PACOTE COM 100 UNIDADES BOLA DE ISOPOR - 25MM Características: Bola de isopor maciça Diâmetro: aproximadamente 25mm Ideal para ser usada em artesanato em geral, lembrancinhas, podendo ser pintada, recoberta com massa de biscuit, etc. Pacote com 100 unidades	EPS BOX	PCT	401	14,00	14,71	
62	COMPASSO DE FERRO Características: COMPASSO - PARA USO ESCOLAR, SEM TIRA LINHAS, DE PLÁSTICO, COM LÁPIS COM DIÂMETRO ENTRE 6 E 7.8MM E MINA DE 2MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70MM, COMPOSTO POR PONTA DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E NA OUTRA PONTA SISTEMA DE ACOPLA- MENTO, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DE LÁPIS. DEVERÁ PERMITIR A FIXAÇÃO DE LAPISEIRAS OU CANETAS, INCLUSIVE HIDROGRÁFICAS. DUAS HASTES FIXADAS POR PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITAM PRESSÃO ADEQUADA PARA REGULAGEM DA ABERTURA E CIRCULO MÍNIMO DE 300MM. EMBALADO EM SACO PLÁS- TICO INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DE ACORDO COM NBR 15.236 - SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR	FUTURO	UNI	300	6,50	6,83	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Edição 1.796

72	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/8 - GALVANIZAD GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/8 - GALVANIZADO - CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	ACC	CX	1203	17,20	18,07
85	PAPEL CARTOLINA Papel Cartolina Cores Diversas Formato 50 x 66 CM PACOTE COM 100 FOLHAS	ALLCART	PCT	3042	67,00	70,39
86	PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO 48X60 CM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	VMP	PCT	1040	46,70	49,06
87	PAPEL CELOFANE PACOTE COM 50 FOLHAS. TRANSPARENTE EM CORES VIBRANTES VARIADAS. MEDIDAS MÍNIMAS 80X80 CM.	VMP	PCT	1650	45,00	47,27

Fernandópolis-SP, 07 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN Gerente